AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026•SEMSA•C

Processo Administrativo nº 2026.012. A autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do procedimento de credenciamento e as manifestações favoráveis da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, HOMOLOGA o credenciamento da empresa Esmeralda Serviços em Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.131.859/0001-17, no âmbito da Chamada Pública nº 001/2026•SEMSA•C, cujo objeto consiste no Credenciamento Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para Prestação de Serviços Médicos e Exames Especializados, visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri e de seus programas. O credenciamento abrange os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, com valor global estimado de R$ 7.597.126,80 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Data de Homologação: 30/09/2026.

Francisco Santana Lima - Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Nos termos da Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Produção E Abastecimento, abaixo assinado, DECLARA que em 08/10/2021 19:21:00 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 100.000,00 (cem mil) litros de Óleo Diesel S10 para serem utilizados na recuperação de 239,9 KM de Estradas Vicinais do município de Juruti/PA, conforme convênio nº 0552/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Transportes, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: P.J. Comercio de Combustíveis Ltda, inscrita no CEP/Nº nº/Nº nº 08.868.602/0006-69, com o valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Juruti/PA, 08 de outubro de 2026

Francimar dos Santos Barbosa - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor Francisco de Sousa Castro para exercer a função de Fiscal, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à Contratação de empresa para o fornecimento de 100.000,00 (cem mil) litros de Óleo Diesel S10 para serem utilizados na recuperação de 239,9 KM de Estradas Vicinais do município de Juruti/PA, conforme convênio nº 0552/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Transportes. Fiscal: Francisco de Sousa Castro. Portaria nº 0552/2021. Data de Assinatura: 10/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO▲ CONTRATO Nº 20211104. Pregão Eletrônico nº 9/2021•SEMOV. Contratante: Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 100.000,00 (cem mil) litros de Óleo Diesel S10 para serem utilizados na recuperação de 239,9 KM de Estradas Vicinais do município de Juruti/PA, conforme convênio nº 0552/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Transportes. Fiancedor: P.J. Comercio de Combustíveis Ltda. Valor Global: 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Vigência: 10/11/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 10/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/PA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Modalidade: Pregão Eletrônico – Tipo: Menor Preço. Regido Pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 330/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes Destinados ao Aparelhamento e Modernização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade de Abaetetuba – Semma, Compreendendo Microcomputador, Impressora Multifuncional, Projetor Multimídia e Apoio às Atividades Administrativas da Semma. Data, Hora e Local da Sessão Pública: 03/11/2026, às 10h30 (Horário de Brasília), no Portal de Licitações Eletrônico, Por Meio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC) – https://bnc.org.br/. Os Interessados Poderão Obter o Teor Integral do Edital e Demais Informações Por Meio do Site Oficial do Tipo-Pix, Pelo Sistema BNC (https://bnc.org.br), Pelo Portal Oficial do Município – PMAP (https://www.portal.abaetetuba.pa.gov.br/), Pelo Site Oficial da Agência Nacional de Compras Públicas – Compras.gov.br/ Raphael Thiago Silva Severo – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS E EQUIPAMENTOS TÁTICOS, DESTINADOS AOS GUARDAS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL. Homologo e Adjudico o presente certame as empresas: LARC NEGOCIOS LTDA CNPJ: 44.916.133/0001-90, com o valor global de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 46.525.687/0001-17, com o valor global de R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). RESERVA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA CNPJ: 59.012.538/0001-03, com o valor global de R$ 16.041,00 (dezesseis mil e quarenta e um reais). SAGAFE COMERCIO E CONFECCOES LTDA CNPJ: 35.349.266/0001-29, com o valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) White Lone Equipamentos Profissionais Ltda CNPJ: 48.761.923/0001-68, com o valor global de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Redenção/PA, 13 de outubro de 2026

Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 0090/2026 - PE SRPCP/LPMCA

Abertura: 27/10/2026, às 10h00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, mediante fornecimento sob/com o parcelado, de materiais de limpeza, higiene, conservação, saneantes, descartáveis e demais insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA e das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari/PA. Edital e anexos: PNCP, portaldecompraspublicas.com.br, cachoeiradoarari.pa.gov.br. Portal TUCAPA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

Jandeilma Silva Barbosa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Por este termo adjudico a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, que processou o vencedor a Loterias TRACSUL E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.015.273/0001-97. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, integrante ao Portaria nº 1.085/2026 de 02/04/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO▲ Por este termo Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, que processou o vencedor a Loterias TRACSUL E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.015.273/0001-97. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Contratação, integrante ao Portaria nº 1.085/2026 de 02/04/2026.

Santa Luzia do Pará, 13 de outubro de 2026

Ademor Alves de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 1315801/2026. Pregão Eletrônico nº 020/2026-DIV-01. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: Tracsul E Equipamentos Ltda, CNPJ nº 15.015.273/0001-97. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ar-Condicionado Tipo Split. Incluindo, na Modalidade Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Insumos, Bem Como Carga/Reposição de Fluído Refrigerante, Instalação e Desinstalação de Equipamentos, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fis. Data da Sessão: 19/10/2026, das 09h às 18h. Horário de Brasília (DF). Local: Portal: portaldecompraspublicas.com.br. Nelia Maria das Mercês Pereira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 0012026•SEMOS

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde – Semos/SEMOS, torna público Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75 inciso II e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Aquisição de Preces Nóvos. Com Medida 27/09/2023 e Art. 22.5. Destinados à Manutenção Corretiva de Frota de Caminhões Coletores Pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOB. Data e horário início de readimento de propostas 15/10/2026 às 14h00. Data e horário de abertura 20/10/2026, às 10h00, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do aviso de dispensa de licitação e informações. Todos os avisos da dispensa estarão disponibilizados, no integra, nos endereços eletrônicos: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/, no mural da comissão mantido pelo PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026-CMB-DE/ REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026.0004-CMB. A Câmara Municipal de Baião, Estado do Pará, por intermédio de sua Presidente, Nelia Maria das Mercês Pereira, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2026-CMB-DE. Motivo da Republicação: Declarando Vencedor. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço, Sob Demanda, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split. Incluindo, na Modalidade Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Insumos, Bem Como Carga/Reposição de Fluído Refrigerante, Instalação e Desinstalação de Equipamentos, Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Baião/Pa. Data da Sessão: 19/10/2026, das 09h às 18h. Horário de Brasília (DF). Local: Portal: portaldecompraspublicas.com.br.

Nelia Maria das Mercês Pereira - Presidente

Cidade Jardim-II

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindico do Condomínio Residencial Cidade Jardim 2, localizado a Rodovia Augusto Montenegro 6955, CEP 66833-000, Bairro do Tapanã, nesta cidade, CONVOCA, nos termos do ART 49º Letra "a" da Convenção Condominial, através do presente edital os SENHORES CONDÔMINOS para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no salão de festas do referido Condomínio, no dia 28/10/2026 (Quarta-Feira), às 19:30h, em primeira convocação ou às 20h, em segunda convocação. LOCAL FISICO: SALÃO DE EVENTOS DO CONDOMÍNIO. A reunião terá a seguinte ordem do dia: 1- Espaço pet (escolha do local para construção); 2- Churrasqueiras (aprovação do projeto de revitalização e escolha do novo local das churrasqueiras) 3- Apresentação de propostas para implantação de novo espaço no interior do condomínio para academia comercial; 4- Guarita do agente alpha (apresentação de proposta e início de contratação). OBSERVAÇÕES: 1- Para a assembleia se realizar será necessário a procuração conforme Art. 13º alínea "a" da Convenção Condominial. 3- A participação para fala sobre os tópicos durante a assembleia será de 2 minutos.

Adelio Mendes Dos Santos Junior - Síndico

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi zuk

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA
Fiduciantes: ARGEMIRO MACHADO DE SOUZA NETO e sua cônjuge CYNTHIA CAROLINA RODRIGUES LEOCADIO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1) Área Rural denominada Fazenda Santa Izabel / Parte A, situada na Rodovia BR-222, s/nº, Zona Rural, Abel Figueiredo/PA. Área de terreno: 598.371,00m². **Imóvel objeto da matrícula 8.379 do Único Ofício de Registro de Imóveis de Rondon do Pará/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adjudicante após a consolidação da propriedade. **2) Área Rural** denominada Fazenda Santa Izabel / Parte B, situada na Estrada da Carne do Sol, s/nº, Zona Rural, Abel Figueiredo/PA. Área de terreno: 187.965,00m², **Imóvel objeto da matrícula 8.580 do Único Ofício de Registro de Imóveis de Rondon do Pará/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adjudicante, nos termos do art. 30 e 6 início da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1ª Leilão: 19/10/2026**, às 11h30 h. Lance mínimo: R$ **3.293.391,56**. 2º **Leilão: 20/10/2026**, às 11:30 h. Lance mínimo: R$ **3.019.374,77**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portaljuk.com.br**.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arrematante, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, e na data do leil. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portaljuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e demais custos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a liberação de tituralidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, ficando proibido de fazer posse e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias acarreta a comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando o obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% – cinco por cento) de valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do Leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante devidos a pagar até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos e declarações à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arrematante, excluídas quaisquer perdas, no caso de sangir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portaljuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderindo ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaljuk.com.br | **PORTALZUK.com.br**

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portaljuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

DIÁRIO DO LEILÃO

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - *ONLINE*

1ª Público Leilão: 22/10/2026, às 10h30 | **2ª Público Leilão: 26/10/2026, às 10h30** (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.550.745/0001=73 e **SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 12.153.139/0001-54, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado em 05/12/2010, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 17/09/2026. **IMÓVEL: LOTE Nº 18 da QUADRA Nº 26 do LOTEAMENTO DELTA PARK**, Marabá/PA. Medidas e Confrontações: frente com a Rua 09; medindo 17,27m; pelos fundos medindo 18,03m, confrontando com o Lote nº 12; pelo lado esquerdo, medindo 18,67m, confrontando a Lote nº 14; pelo lado direito medindo 17,94m, confrontando com a Rua 15, com **ÁREA TOTAL DE 322,90m²**. Matrícula nº 31.004 do 1º CRI de Marabá/PA. Cadastro Imobiliário: 01162700001001. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R$ 199.994,92. 2º Leilão: R$ 187.495,24. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), cabendo ao interessado verificar a situação física, documental e cadastral, inclusive quanto à localização, confrontações, denominação da via pública, eventual divergência entre os registros imobiliários, cadastro municipal e a situação física, bem como áreas e construções não averbadas, débitos, ações judiciais e demais ônus ou restrições que possam recair sobre o imóvel. **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** Os devedores fiduciantes poderão exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site **WWW.BL.LELIAO.BR**, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciantes **GUSTAVO DALCARDOSO FATURI**, CPF nº 939.084.150-04 e **FRANCIELI PIVOTO SABADI**, CPF nº 003.812.460-27, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital.

DIÁRIO DO LEILÃO

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - *ONLINE*

1ª Público Leilão: 22/10/2026, às 10h15 | **2ª Público Leilão: 26/10/2026, às 10h15** (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.550.745/0001=73 e **SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 12.153.139/0001-54, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado em 04/12/2010, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 17/09/2026. **IMÓVEL: LOTE Nº 08 da QUADRA Nº 19 do LOTEAMENTO DELTA PARK**, Marabá/PA. Medidas e Confrontações: frente com a Rua 15, medindo 10,00m; pelos fundos medindo 10,00m, confrontando com o Lote nº 16; pelo lado esquerdo, medindo 27,00m, confrontando o Lote nº 10; pelo lado direito medindo 27,00m, confrontando com o Lote nº 08, com **ÁREA TOTAL DE 270,00m²**. Matrícula nº 31.096 do 1º CRI de Marabá/PA. Cadastro Imobiliário: 01161800010001. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R$ 489.503,07. 2º Leilão: R$ 449.503,07. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), cabendo ao interessado verificar a situação física, documental e cadastral, inclusive quanto à localização, confrontações, denominação da via pública, eventual divergência entre os registros imobiliários, cadastro municipal e a situação física, bem como áreas e construções não averbadas, débitos, ações judiciais e demais ônus ou restrições que possam recair sobre o imóvel. **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** Os devedores fiduciantes poderão exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site **WWW.BL.LELIAO.BR**, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciantes **SEBASTIANA VIEIRA SOARES**, CPF nº 686.681.472-34 e **CLEITON SOARES BEZERRA**, CPF nº 626.942.602-25, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital.

DIÁRIO DO LEILÃO

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - *ONLINE*

1ª Público Leilão: 22/10/2026, às 10h00 | **2ª Público Leilão: 26/10/2026, às 10h00** (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.550.745/0001=73 e **SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 12.153.139/0001-54, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado em 04/12/2010, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 17/09/2026. **IMÓVEL: LOTE Nº 16 da QUADRA Nº 16 do LOTEAMENTO DELTA PARK**, Marabá/PA. Medidas e Confrontações: frente com a Rua 09; medindo 10,00m; pelos fundos medindo 10,00m, confrontando com o Lote nº 10; pelo lado esquerdo, medindo 27,00m, confrontando o Lote nº 15; pelo lado direito medindo 27,00m, confrontando com o Lote nº 17, com **ÁREA TOTAL DE 270,00m²**. Matrícula nº 31.130 do 1º CRI de Marabá/PA. Cadastro Imobiliário: 01161600017001. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R$ 95.695,29. 2º Leilão: R$ 207.683,56. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), cabendo ao interessado verificar a situação física, documental e cadastral, inclusive quanto à localização, confrontações, denominação da via pública, eventual divergência entre os registros imobiliários, cadastro municipal e a situação física, bem como áreas e construções não averbadas, débitos, ações judiciais e demais ônus ou restrições que possam recair sobre o imóvel. **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** Os devedores fiduciantes poderão exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site **WWW.BL.LELIAO.BR**, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciantes **GUSTAVO DALCARDOSO FATURI**, CPF nº 939.084.150-04 e **FRANCIELI PIVOTO SABADI**, CPF nº 003.812.460-27, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital.

DIÁRIO DO LEILÃO

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - *ONLINE*

1ª Público Leilão: 19/10/2026, às 10h00 | **2ª Público Leilão: 21/10/2026, às 10h00** (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.550.745/0001=73 e **SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 12.153.139/0001-54, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado em 04/12/2010, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 17/09/2026. **IMÓVEL: LOTE Nº 09 da QUADRA Nº 19 do LOTEAMENTO DELTA PARK**, Marabá/PA. Medidas e Confrontações: frente com a Rua 15, medindo 10,00m; pelos fundos medindo 10,00m, confrontando com o Lote nº 16; pelo lado esquerdo, medindo 27,00m, confrontando o Lote nº 08; pelo lado direito medindo 27,00m, confrontando com o Lote nº 10, com **ÁREA TOTAL DE 270,00m²**. Matrícula nº 31.095 do 1º CRI de Marabá/PA. Cadastro Imobiliário: 01161800030001. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R$ 489.503,07. 2º Leilão: R$ 449.503,07. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), cabendo ao interessado verificar a situação física, documental e cadastral, inclusive quanto à localização, confrontações, denominação da via pública, eventual divergência entre os registros imobiliários, cadastro municipal e a situação física, bem como áreas e construções não averbadas, débitos, ações judiciais e demais ônus ou restrições que possam recair sobre o imóvel. **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** O devedor fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site **WWW.BL.LELIAO.BR**, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciantes **MENILLY LOSS GUERRA**, CPF nº 837.249.822-91, formalmente intimada das datas e condições dos leilões também por meio deste edital.

DIÁRIO DO LEILÃO

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - *ONLINE*

1ª Público Leilão: 19/10/2026, às 10h15 | **2ª Público Leilão: 21/10/2026, às 10h15** (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.550.745/0001=73 e **SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 12.153.139/0001-54, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos